



Câmara Municipal de Assis

PROJETO DE LEI Nº 1007/2024
1ª Sessão Ordinária - 10/07/2024

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302.4144
Site: www.assis.sp.leg.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

MOÇÃO Nº 709/2024

Registra voto de congratulações e aplausos à Igreja Presbiteriana Independente do Brasil, pela comemoração dos cento e vinte e um anos de evangelização em nosso país

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à Igreja Presbiteriana Independente do Brasil, pela comemoração dos cento e vinte e um anos de evangelização em nosso país, que transcorrerá no dia 31 de julho do corrente ano.

Dos mais remotos tempos o homem tem a sua existência correlacionada a fé. Nos seus primeiros passos, pelo que se registra na História, ele tomou a iniciativa de agrupamento social, de vida que, de qualquer forma, foi regida ou principiada à organização. Assim, sem maiores especificidades a respeito, mas por contexto geral de ordem sociológica, passou-se o Homem às fases de pensamentos, de exercício da mente sobre o que lhe era necessário para sobreviver.

Também noutro aspecto, a partir do sociológico para o de, por sublime no dizer, o divino, o superior, aquele além do palpável, referente as indagações sobre de onde viemos, porque, e, para onde vamos, num sentido que precede a fé, ou que nos leva a ela. Fé num outro mundo, num melhor, óbvio. No que se espera, puro, de Deus para a sua criação, para o seu filho, o homem.

Indiscutivelmente, a fé também remete o pensamento a tempos idos, e por ela ou através dela, cada vez mais Deus é essência na vida humana, por manifestação às suas ações, de uma maneira ou de outra, cumprindo a sua Palavra por entre as gerações. Isto não é fictício, ou conceito de sociologia, é registro real, sagrado das Escrituras.

Dos primeiros profetas e a tudo quanto há de espiritualidade ou religiosidade, de contexto bíblico e em todos os lugares do planeta, algo imprescindível e que merece deferência é o sentido a que se aplica, portanto, o conceito na prática, que quando efetuado por meio de uma organização respeitável, os resultados são os melhores. A Igreja teve então sublimável importância a esta finalidade, a de condução do Homem à religiosidade; a um comportamento superior e de respeito a Deus. Cabe aqui dizer da importância de um segmento religioso organizado, que objetiva e prepara um Homem Novo,



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302.4144
Site: www.assis.sp.leg.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

amadurecido e que prima por ascensão rumo a Deus. Disto, há de se afirmar que cada Igreja, na sua singularidade, por essa ou aquela ramificação, é organismo principal da transformação humana, para a melhor formação, conduta, presença entre os seus, com respeito e filosofia de vida, conforme os preceitos divinos.

Dessa forma, sabedores que somos desses preceitos, e pela existência de uma organização que possui firmeza de propósito nesse sentido, independente do passar dos anos e, particularmente, contribuindo também, por isso, com o progresso do nosso País e de nossa cidade, num convívio harmônico entre os demais segmentos religiosos, nos rendemos aos cumprimentos à uma Igreja que assim se enquadra, a qual encontra-se em júbilo pela comemoração de mais um aniversário. Essa organização é a Igreja Presbiteriana Independente do Brasil, que congrega a uma significativa parcela da população de nosso país, de nossa cidade, homens, mulheres, jovens e crianças, que são exemplos de comportamento.

Destacamos que essa Igreja tem contribuído sobremaneira com a área moral, ética, espiritual em nosso País. Os 121 anos de existência tem sido marcado pela seriedade e organização, contando com profundo respeito de toda comunidade.

Desta forma, desejamos manifestar o nosso contentamento pela existência das Igrejas Presbiterianas Independentes de nossa cidade, parabenizando-as através do Pastor da 1ª Igreja Independente de Assis.

Ante o exposto, a Câmara Municipal de Assis, através dos legítimos representantes da comunidade, congratula-se com a *Igreja Presbiteriana Independente do Brasil* e a aplaude efusivamente pela *comemoração dos cento e vinte e um anos de evangelização em nosso país*.

Que do deliberado seja dado ciência ao Pastor da **1ª Igreja Presbiteriana Independente de Assis**, Rev. Osmar Menezes Pires, com os cumprimentos do Vereador que a esta subscreve.

SALA DAS SESSÕES, em 04 de julho de 2024.


EDSON DE SOUZA – Pastor Edinho
Vereador – REPUBLICANOS